



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, DE 20 DE MARÇO
DE 2026, SEXTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.729, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 7.500.000,00 (*Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 7.500.000,00 (*Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Comple-		
xidade		
3.3.90.39 - 1.621.0000603 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	6.000.000,00
10.331.2204.2395 - Contribuição ao Serv Saúde		
3.3.91.47- 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas -	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	7.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.1.90.04 - 1.621.0000603 - Contratação por tempo Determinado - 548	R\$	6.000.000,00
10.331.2204.2395 - Contribuição ao Serv Saúde		
3.3.90.47- 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 458	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	7.500.000,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.730, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para conceder apoio financeiro ao triatleta Ozeias Alves Feitosa, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro ao atleta Ozeias Alves Feitosa, representante do Município de Rondonópolis, para participação no Campeonato Mundial de Triathlon 2026, a ser realizado na cidade de Pontevedra, Espanha, com início em 23 de setembro de 2026. por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º O apoio de que trata esta Lei tem por finalidade contribuir para a participação do atleta na referida competição internacional, que deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da vigente dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO 13.276, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 210.000,00 (*Duzentos e Dez Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 210.000,00 (*Duzentos e Dez Mil Reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
04.122.2303.2491 - Remuneração e Encargos Sociais - Gestão de Pessoas		
3.1.90.94 - 1.500.0000000- Indenizações e Restituições Trabalhistas - 1058	R\$	210.000,00
Total Geral	R\$	210.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.125.2105.2222 - Remuneração e Encargos Sociais - Mobilidade Urbana		
3.1.90.11 - 1.500.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 77	R\$	210.000,00
Total Geral	R\$	210.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.288, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 900.000,00 (*Novecentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 900.000,00 (*Novecentos mil reais*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 - Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 408	R\$	800.000,00
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		
04.123.2302.2029 - Indenizações e Restituições		
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 935	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	900.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.1013 - Equipamentos e Material Permanente - Desenvolvimento Econômico		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 120	R\$	200.000,00
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria - Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civi - 105		50.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 110		400.000,00
23.691.2104.2256 - Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo na Região		
3.3.90.45 - 1.500.0000000 - Subvenções Econômicas - 103	R\$	100.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Inicia- vas Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 312	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	900.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.289, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 7.500.000,00 (*Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 7.500.000,00 (*Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 - 1.621.0000603 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	6.000.000,00
10.331.2204.2395 - Contribuição ao Serv Saúde		
3.3.91.47- 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas -	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	7.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.1.90.04 - 1.621.0000603 - Contratação por tempo Determinado - 548	R\$	6.000.000,00
10.331.2204.2395 - Contribuição ao Serv Saúde		
3.3.90.47- 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 458	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	7.500.000,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.291, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, os imóveis registrados sob as Matrículas nº 131.602, 131.603 e 131.604, de propriedade de Márcio Silveira de Oliveira e sua esposa Fabiana Helena da Cruz de Oliveira, destinados à implantação de ponte na interseção da Avenida Lídio Magalhães com a Rua C, no bairro Jardim Primavera, no Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 269 da Lei Complementar nº 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, os imóveis registrados sob as Matrículas nº 131.602, 131.603 e 131.604, situados na zona urbana do Município de Rondonópolis – MT, de propriedade de Márcio Silveira de Oliveira, casado com Fabiana Helena da Cruz de Oliveira, conforme descrições técnicas a seguir:

I – Lote nº 1A (Matrícula nº 131.602)

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área de terreno de formato triangular com 46,18 m², a ser desapropriada do Lote nº 1A, da Quadra nº 38 do Jardim Primavera II Parte, zona urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Avenida Lídio Magalhães, medindo 30,48 m; FUNDO: Para parte do mesmo lote 1A, medindo 30,63 m; LADO ESQUERDO: Para parte do lote nº 1B, medindo 3,03 m.

II – Lote nº 1B (Matrícula nº 131.603)

MEMORIAL DESCRITIVO de lote de terreno para construção com área de 200,00 m², caracterizado como Lote nº 1B da Quadra nº 38 do Jardim Primavera II Parte, zona urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Avenida Lídio Magalhães, medindo 10,00 m; FUNDO: Para parte do lote nº 2, medindo 10,00 m; LADO DIREITO: Para o lote nº 1A, medindo 20,00 m; LADO ESQUERDO: Para parte do lote nº 1C, medindo 20,00 m.

III – Lote nº 1C (Matrícula nº 131.604)

MEMORIAL DESCRITIVO de lote de terreno para construção com área de 800,00 m², caracterizado como Lote nº 1C da Quadra nº 38 do Jardim Primavera II Parte, zona urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Avenida Lídio Magalhães, medindo 20,00 m; FUNDO: Para parte do lote nº 2, medindo 20,00 m; LADO DIREITO: Para o lote nº 1B, medindo 20,00 m; LADO ESQUERDO: Para a Avenida Marginal, medindo 20,00 m.

Art. 2º A desapropriação das áreas descritas no art. 1º destina-se à implantação de infraestrutura viária consistente na construção de ponte na interseção da Avenida Lídio Magalhães com a Rua C, no bairro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Jardim Primavera, bem como às adequações necessárias ao sistema viário local, com o objetivo de promover a melhoria da mobilidade urbana e a interligação viária da região.

Art. 3º A justa indenização das áreas descritas neste Decreto encontra-se fundamentada nos Laudos de Avaliação nº 04/2026, nº 05/2026 e nº 06/2026, elaborados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município, cujos parâmetros técnicos servirão de referência para a definição do valor a ser ofertado no âmbito do procedimento expropriatório.

Art. 4º Ficam os Agentes Públicos Municipais autorizados a ingressar nos imóveis descritos no art. 1º para a realização de medições, levantamentos e avaliações técnicas, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. Os Agentes Públicos deverão atuar com estrita polidez e urbanidade, solicitando autorização ao proprietário, e somente em caso de resistência será solicitado auxílio policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica o Município autorizado a requerer judicialmente a imissão provisória na posse, mediante o depósito prévio do valor ofertado a título de indenização.

Art. 6º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a praticar todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2026;
110 da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.060, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELVIS JOSE AGUIAR SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Contratação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.078, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
EDILAINE DOS ANJOS DE CARVALHO	ASSESSORIA DE APOIO SOCIAL - CRAS II - ANA CARLA (DAS-5)	ASSESSORIA DE GESTAO DO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DO BOLSA FAMILIA (DAS-5)
STELLA NAJILA PORTELA SILVA	ASSESSORIA DE APOIO SOCIAL - CRAS V - RIO VERMELHO (DAS-5)	ASSESSORIA DE GESTAO DO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DO BOLSA FAMILIA (DAS-5)
GUILHERME MACHADO	GERENTE DE NUCLEO DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL (DAS-5)	ASSESSORIA DE GESTAO DO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DO BOLSA FAMILIA (DAS-5)
ORCIANE DA SILVA SANTOS	GERENTE DE NUCLEO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - CRAS I - CONJUNTO SAO JOSE (DAS-5)	ASSESSORIA DE GESTAO DO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DO BOLSA FAMILIA (DAS-5)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.080, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JERONIMO JOSE DIAS, do cargo em comissão de Gerente De Núcleo De Controle De Diário De Bordo, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeado pela portaria nº 30.229, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.082, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, BRAULINA CONCEICAO DA SILVA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Mathias Neves, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 40.420, de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.083, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, PRISCILA DE ALCANTARA REGO, do cargo em comissão de Técnica De Higiene Dental Da Família – ESF Pedra 90, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.779, de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2025

Aos 20 dias do mês de Março de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 85/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM MULTIPROPÓSITO ADULTO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 05743288000108
Endereço 104	Nº 74
Bairro SETOR SUL	Cidade GOIÂNIA
Email administrativo@hospcom.net	CEP 74083300
	Telefone (62) 32415555

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	129121	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA – MULTIPROPÓSITO. ADULTO. SOBRE RODÍZIOS TIPO CART-BASED. DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, MUSCULOESQUELÉTICOS, VASCULARES, CARDÍACOS E DE PEQUENOS ÓRGÃOS, BEM COMO PROCEDIMENTOS GUIADOS POR ULTRASSOM. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR MONITOR PRINCIPAL LCD/LED COLORIDO DE NO MÍNIMO 20", OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO FULL HD. MONITOR AUXILIAR COM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR INSTALADO EM SUPORTE/BRAÇO ARTICULADO OU PEDESTAL. COMPATÍVEL COM O CONSOLE, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO. A SOLUÇÃO DEVE POSSIBILITAR MODO ESPELHADO OU ÁREA DE TRABALHO ESTENDIDA. CONSOLE COM TECLADO RETROILUMINADO, AJUSTE ERGONÔMICO E DE ALTURA, MÍNIMO	Mindray - Resona i8	Unidade	5,00	R\$ 278.000,0000	R\$ 1.390.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	DE 4 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. ARMAZENAMENTO INTERNO DE 500 GB OU SUPERIOR. MÚLTIPLAS PORTAS USB. CONECTIVIDADE DICOM 3.0 (WORKLIST, PRINT, STORAGE) E INTEGRAÇÃO COM HIS/RIS/PACS. MODOS DE OPERAÇÃO: B, M, COLOR DOPPLER, POWER DOPPLER, PULSADO (PW) E CONTÍNUO (CW), COM TGC, REDUÇÃO DE RUÍDO, REALCE DE BORDAS, ZOOM, BEAMFORMING DIGITAL E ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL E DE CONTRASTE. DEVE PERMITIR IMAGEM 3D/4D OBSTÉTRICA. MAPEAMENTO DE MICROVASCULATURA (MV-FLOW, MICROFLOW OU SIMILAR). VISUALIZAÇÃO 3D DE FLUXO COLORIDO (HD-FLOW, LUMIFLOW OU EQUIVALENTE). O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE RECURSOS ASSISTIDOS POR ALGORITMO (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE) QUE: EXECUTEM AUTO-OTIMIZAÇÃO DE IMAGEM EM UM TOQUE, AJUSTANDO GANHO, TGC, FOCO, PROFUNDIDADE E DINÂMICA. REALIZAR MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS (AO MENOS LINEARES E DE ÁREA; QUANDO APLICÁVEL, VOLUME) EM PRESETS CLÍNICOS. OFERECER DETECÇÃO/SEGMENTAÇÃO ASSISTIDA DE ESTRUTURAS ANATÔMICAS PARA AGILIZAR MENSURAÇÕES, COM POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO MANUAL DO CONTO. OPERAR SEM DEPENDÊNCIA DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO EXTERNO. DEVE ESTAR INTEGRADOS AO CONSOLE. ACOMPANHAR CONJUNTO MÍNIMO DE TRANSDUTORES: 01 TRANSDUTOR CONVEXO (2-6 MHZ), 01 LINEAR (5-12 MHZ), 01 SETORIAL CARDÍACO (2-5 MHZ) E 01 ENDOCAVITÁRIO (4-9 MHZ). SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240 V / 50-60 HZ), NÍVEL DE RUÍDO <45 DB(A), BATERIA AUXILIAR (MÍN. 30 MIN. TODAS AS CERTIFICAÇÕES DEVEM SER COMPROVADAS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL NA FASE DE HABILITAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
Valor total						R\$ 1.390.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 85/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 85/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 85/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 85/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE FILTROS E KITS PRÉ FILTROS PARA OSMOSES REVERSAS UTILIZADAS NAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO DOS SANTOS MUNIZ (UTI).

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/03/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, Caput c/c 79 I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2026, Chamada Pública nº 04/2025,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 325/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos seguintes participantes:

Nº	NOME	VALOR	CNPJ
1	MULT AR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 80.458,94	33.121.338/0001-50
2	JEFERSON ORMAY SERGATTI	R\$ 80.458,94	33.664.531/0001-38
3	RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ	R\$ 80.458,94	64.140.613/0001-07
4	A C SCHIMOLLER SERV E COMERCIO	R\$ 80.458,94	27.679.470/0001-80

OBJETO: “INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADES”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$321.835,76 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna e jornal Regional ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de março 2026.

Luciano Rodrigues

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 85/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/11/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM MULTIPROPÓSITO ADULTO, COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.390.000,00
Total:		R\$ 1.390.000,00

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 027 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **144/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ZFP DISTRIBUIDOR A DE ALIMENTOS LTDA	144/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	08/09/2025 A 08/09/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Rondonópolis, 17 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 028 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **197/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ALLMAX DISTRIBUIÇÃO LTDA	197/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Rondonópolis, 17 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **202/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO O LTDA	202/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Rondonópolis, 17 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA E JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **116/2026**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA**, Matrícula 1556086006 E **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
VEREDA CRIATIVA LTDA	116/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS	24/02/2026 A 24/02/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Rondonópolis, 17 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata Nº 001/2026 Assembleia Extraordinária de Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis – MT.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude, no auditório do Centro Cultural José Sobrinho em Rondonópolis/MT, reúne-se em Assembleia Ordinária, o Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis, em estrito cumprimento, ao disposto no Art. 12º e seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 14.587 de 09 de dezembro de 2025, ao Regimento Interno do Conselho e ao Edital de Convocação Eleitoral 001.2026, publicado em Diário Oficial de edição 6.147 de 06 de março de 2026, sob a presidência do Secretário Adjunto de Cultura Jeth Wilson Figueiredo dos Santos para proceder ao que determina o artigo supracitado.

Primeira chamada realizada às treze horas e trinta minutos, feita a segunda chamada às treze horas e trinta e cinco minutos, havendo o quorum da maioria simples dos membros do Conselho, o presidente declara instalada a assembleia e abertos os trabalhos.

O Secretário Adjunto de Cultura Jeth Wilson Figueiredo dos Santos tomou a palavra para dar início a assembleia, informou a todos presentes sobre a pauta da reunião, que se destina à eleição dos cargos de diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis para Presidente, Vice-presidente e Secretário (a) Geral.

Passou a palavra para o Dheysiel de Souza Barbosa, Superintendente de Ações Culturais da Secretaria Adjunta de Cultura, para condução dos trabalhos e para redigir a Ata de Eleição e Posse, apresentou a Gerente de Núcleo de Ações Culturais, Cintia Riva de Lima.

Conduzindo a reunião, Dheysiel Barbosa esclareceu que estão aptos a votar e serem votados, todos os membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis, observando a representação paritária entre Poder público e Sociedade Civil. Feitas algumas considerações, apresentou a ordem dos trabalhos: Primeiro; candidatura e votação para o cargo de Presidente, segundo; candidatura e votação para o cargo de Vice-Presidente, terceiro; candidatura e votação para o cargo de Secretário (a) Geral.

Esclarecida a ordem, Dheysiel Barbosa indagou sobre quais dos presentes serão candidatos aos cargos informados, tendo como resultado as seguintes candidaturas: Lucas Augusto Soares Pereira para Presidente do Conselho, Luzia Maria de Oliveira para Vice-Presidente do Conselho e Criselite Cavalcante de Lima Filha para Secretário (a) Geral do Conselho.

Apresentados os candidatos deu-se início às votações nominais, com 16 votos a favor para Lucas Augusto Soares Pereira, 16 votos a favor para Luzia Maria de Oliveira (Caline) e 16 votos a favor Criselite Cavalcante de Lima Filha.

Na ausência dos titulares do conselho, fizeram-se presentes os suplentes durante a votação.

Finalizada a votação, o Secretário Adjunto de Cultura Jeth Wilson Figueiredo dos Santos empossou os eleitos, Lucas Augusto Soares Pereira como Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis, Luzia Maria de Oliveira como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis e Criselite Cavalcante de Lima Filha como Secretário (a) Geral Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis.

Foi dada a Palavra para o Presidente Eleito Sr. Lucas Augusto.

Agradeceu aos presentes, agradeceu os votos recebidos, declarou que recebe com humildade a missão de ser eleito presidente do Conselho, e que o Conselho terá desafios pela frente. Informou ainda que convocará a todos por meio eletrônico para próxima reunião para as deliberações e orientações a respeito de como funcionará do conselho.

Esta ata segue assinada por mim e os demais presentes.

Cintia Riva de Lima (Suplente)

Dheysiel de Souza Barbosa

Flavia Regina Martins dos Santos Oliveira

Elizete Arantes da Silva (Suplente)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Cassiane Alves Kenf Barbosa (Suplente)
Samuel Lims (Apollo Dracula) (Suplente)
Selma Sperber Baia Cabral
Luzia Maria de Oliveira (Caline)
Crislete Cavalcante De Lima Filha
Goretti Amalia Alves
Ana Carollina Valerio Santos
David de Oliveira Campos
Carla Suelen de Moraes Almeida
Roselene Viana Ferreira
Ailton dos Santos (Suplente)
Elaine Ribeiro da Silva
Hodirley Esteche Paredes (Suplente)
Gerson Rodrigues Ferreira
Ana Paula Copetti
Daiane Cristina Rocha de Oliveira
Lucas Augusto Soares Pereira
Elizete Rondon



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 6.152 de 13 de março de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com a Associação Escola Skate Bob.

Rondonópolis, 20 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 137/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Tiago dos Santos Barbosa**, e seu suplente a servidora, **Laura Flores Fernandes Borges**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Tiago dos Santos Barbosa Matrícula nº. 1563134001, e seu suplente a servidora, Laura Flores Fernandes Borges, Matrícula nº 1563713002, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
MN Tecnologia e Treinamento LTDA	156/2026	Contratação da Licença dos Softwares dos Planos ALTOQIs, solução tecnológica especializada para o desenvolvimento de projetos estruturais e complementares de engenharia, destinada ao atendimento das demandas operacionais e institucionais do Departamento de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT.	09/03/2026 a 09/03/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 09/03/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 138/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, e sua suplente a servidora, **Keila Patricia Chagas**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº 156138800316, e sua suplente a servidora, Keila Patricia Chagas, Matrícula nº 169510, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor LTDA	218/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 139/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, e sua suplente a servidora, **Geiseclair Astofe de Souza Abreu**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº 156138800316, e sua suplente a servidora, Geiseclair Astofe de Souza Abreu, Matrícula nº. 1563773001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
M N de Oliveira Filho LTDA	129/2025	Aquisição de material de expediente, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	14/08/2025 a 14/08/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 140/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Evellyn Rezende Rocha**, e sua suplente a servidora, **Rosana Cristina Rossi Vanzeli**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Evellyn Rezende Rocha, Matrícula nº 1563777 e sua suplente a servidora Rosana Cristina Rossi Vanzeli, Matrícula nº. 215040, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor LTDA	218/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 141/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Cintia Riva de Lima**, e sua suplente a servidora, **Geiseclair Astofe de Souza Abreu**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Cintia Riva de Lima, Matrícula nº 142484004, e sua suplente a servidora, Geiseclair Astofe de Souza Abreu, Matrícula nº. 1563773001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Maria Alice da Silva LTDA	290/2025	Aquisição de resma de papel A3 E A4 (branco e colorido) para atender a necessidade da Secretaria Adjunta de Cultura, deste município de Rondonópolis MT.	18/12/2025 a 18/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 142/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Aílton Lemos de Anicesio**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Aílton Lemos de Anicesio, Matrícula nº 155996400, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Forte Infraestrutura LTDA	178/2026	Prestação de Serviços de Engenharia Consistentes em Limpeza de Terrenos, Capina, Roçada, Supressão de Árvores, Carga, Descarga e Transporte de Materiais, sob demanda, visando atender de forma planejada, eficiente, segura e padronizada às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis/MT.	18/03/2026 a 18/03/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 143/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Cintia Riva de Lima**, e sua suplente a servidora, **Geiseclair Astofe de Souza Abreu**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Cintia Riva de Lima, Matrícula nº 142484004, e sua suplente a servidora, Geiseclair Astofe de Souza Abreu, Matrícula nº. 1563773001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Papel Art Ltda	130/2025	Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rondonópolis juntos as Secretarias Municipais.	14/08/2025 a 14/08/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 151/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Miriam Pinto Moreira**, e sua suplente a servidora, **Núbia Lafaete Alencar Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Miriam Pinto Moreira, Matrícula nº 33880003, e sua suplente a servidora, Núbia Lafaete Alencar Santos, Matrícula nº 98590, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Ventisol Nordeste Indústria e Comercio de Ventiladores LTDA	142/2026	Aquisição de ventiladores de parede para uso em ambiente escolar, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Rondonópolis-MT	05/03/2026 a 01/09/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2026.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, RELATIVO AO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2026**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal) e demais normas aplicáveis,

NOTIFICA os sujeitos passivos (o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel) do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativo ao exercício fiscal de 2026, de todos os imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Rondonópolis, acerca do que abaixo segue:

LANÇAMENTO: O lançamento do IPTU/2026 foi efetivado conforme os dados cadastrais existentes na data da ocorrência do fato gerador (1º de janeiro do ano corrente).

IMPUGNAÇÕES: O contribuinte, exclusivamente, poderá ingressar com impugnação contra o lançamento no prazo de 20 (vinte) dias, contínuos, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo ser direcionada à Superintendência de Julgamento e Consulta da Secretaria Adjunta de Receita. A impugnação deve conter a qualificação completa do contribuinte e a indicação completa do imóvel inclusive sua inscrição imobiliária, e, se possível, o endereço de e-mail e telefone para contato. Devem ser anexados à impugnação a documentação de identificação do contribuinte (CNH, RG, Etc.), e os documentos comprobatórios das alegações formuladas na defesa.

RECOLHIMENTO: o montante devido do imposto deverá ser recolhido na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 13.202 de 19 de janeiro de 2026 e eventuais alterações, se houverem. Decorrida a data de vencimento, sem pagamento, aplicar-se-ão os encargos legais (multa, juros, etc.).

GUIAS PARA PAGAMENTO: para realizar o pagamento, à vista ou parcelado, do IPTU 2026, o contribuinte deverá providenciar a retirada/impressão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser emitido presencialmente na Secretaria Municipal de Fazenda ou no portal eletrônico oficial do Município de Rondonópolis, conforme abaixo indicado:

O contribuinte deverá acessar o portal oficial do Município:

<https://www.rondonopolis.mt.gov.br/servicos/iptu/>; e informar os dados do imóvel ou inscrição imobiliária e emitir a respectiva guia de arrecadação municipal.

Observação: um vídeo explicativo pode ser acessado no seguinte link:

https://www.rondonopolis.mt.gov.br/media/docs/iptu/instrucoes-para-emissao-do-iptu-video_yJza605.mp4

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2026.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 5621/2026

Assunto: Retirada de Prêmio – Campanha “IPTU Premiado 2025”

A Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Comissão Organizadora da Campanha “IPTU Premiado 2025”, instituída pela Portaria nº 39.992/2025, torna público o extrato da decisão administrativa proferida nos autos do Protocolo nº 5621/2026, nos seguintes termos:

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado por contribuinte contemplado no sorteio da Campanha “IPTU Premiado 2025”, visando à retirada de prêmio fora do prazo regulamentar.

O resultado do sorteio foi divulgado em 08 de dezembro de 2025, iniciando-se a contagem do prazo de 30 (trinta) dias corridos para a retirada do prêmio em 09 de dezembro de 2025, com encerramento em 07 de janeiro de 2026, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 12.830/2025.

Ante a ausência de manifestação válida no interregno legal, proferiu-se decisão administrativa que indeferiu o pleito, reconhecendo a perda do direito à adjudicação do bem, com fulcro no art. 8º, *caput* e parágrafo único, do referido Decreto.

O interessado foi regularmente notificado em 03 de fevereiro de 2026, mediante aposição de assinatura no próprio ato decisório, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo. O transcurso recursal encerrou-se em 18 de fevereiro de 2026, sem que houvesse qualquer manifestação da parte.

Conforme certificado nos autos, não se identificou a interposição de recurso perante a autoridade superior. Diante dos fatos, foi certificada, em 12 de março de 2026, a ocorrência do trânsito em julgado administrativo da decisão, consolidando a definitividade do ato.

Em face da preclusão e da perda do direito pelo contemplado original, a Administração procederá ao estrito cumprimento do art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 12.830/2025, promovendo a destinação do prêmio ao próximo contribuinte classificado, conforme ordem de apuração do sorteio.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2026.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 021 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercerem a função de **Fiscal**, ficando responsável pelo acompanhamento, controle e execução do **contrato nº 66/2026** da **Ata de Registro de Preço nº 253/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Joze Barbosa dos Santos, matrícula nº 1559251, como Fiscal Titular, responsável pelo controle e execução do contrato nº 66/2026 e da Ata de Registro de Preço nº 253/2025, abaixo relacionada.

Parágrafo único. Fica designado, ainda, o servidor **Thiago Souza de Oliveira, Analista de Sistemas**, matrícula nº **186031001**, como **Fiscal Suplente**, que atuará em substituição ao Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais ausências.

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66/2026	O contrato tem por objeto parte do Item/Código nº20/127764, Para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Conforme Demanda, Especificações Técnicas, Exigências e Quantidades Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.	06/02/2026 à 06/02/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º A designação de que trata essa portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 15 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **38/2026**, firmado com a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **DANIELLE REGINA DE SOUZA**, lotada nesta Secretaria, matrícula nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 38/2026 celebrado entre a empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 46.973.126/0001-43, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º – Designar a servidora **DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA** lotada nesta Secretaria, matrícula nº 37197 para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO N. 12, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a renovação do Termo de Permissão para exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototáxi) e em Automóveis de Aluguel (Táxi), no Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

Ao Senhor **THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 31/2005, assim como pela Lei Municipal n. 6.840/2011, especialmente o disposto nos artigos 13,14 e 15;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fixar, por meio desta **Resolução**, período de prorrogação do prazo inicialmente estabelecido pela **Resolução N. 008, de 10 de fevereiro de 2026**, considerando a relevância de assegurar aos permissionários prazo adicional para a regularização de suas autorizações. Assim, prorroga-se o prazo para renovação do Termo de Permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) e em Automóveis de Aluguel (Táxi) para período de **19/03/2026 a 20/04/2026, sem incidência de multa**, e para o período de **22/04/2026 a 22/05/2026, com incidência de multa**.

§ 2º – Decorrido o prazo fixado no caput deste artigo, o alvará e o termo de permissão serão extintos automaticamente, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Municipal n. 9.386/2017.

§ 3º – Os permissionários mototaxista deverão anexar ao requerimento de renovação os documentos exigidos no Art. 16 da Lei Municipal n. 6.840/2011, e os taxistas, os documentos exigidos no Art. 39 da Lei Municipal n. 9.386/2017.

Artigo 2º – O requerimento de renovação, acompanhado dos documentos exigidos, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico setrat.transporteurbano@gmail.com

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/03/2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis - MT, 19 de Março de 2026,

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 145/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 152/2025** firmado com a empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TASSIA NEVES RIBEIRO**, matrícula: 1553000001, função: **Analista Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 152/2025**, celebrado entre a empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA** sob o CNPJ nº 27.263.741/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“atender as demandas dos departamentos vinculados a Superintendencia em Vigilancia em Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Municipio de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **09/09/2025 à 09/09/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula: 122874001, função: **Analista Instrumental – Administradora**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **09/09/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 146/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 153/2025** firmado com a empresa **MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA**e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TASSIA NEVES RIBEIRO**, matrícula: 1553000001, função: **Analista Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 153/2025**, celebrado entre a empresa **MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA**sob o CNPJ nº 38.134.478/0001-87 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“atender as demandas dos departamentos vinculados a Superintendencia em Vigilancia em Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Municipio de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **09/09/2025 à 09/09/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula: 122874001, função: **Analista Instrumental – Administradora**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **09/09/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 147/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 291/2025** firmado com a empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106-1, função: **Agente de combate às Endemias**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 291/2025**, celebrado entre a empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA** sob o CNPJ nº 00.973.037/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviços de locação de estruturas para atender eventos a serem realizados pelas secretarias municipais da prefeitura de Rondonópolis - MT*” com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **18/12/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 154/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025** firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula: 122874001, função: **Analista Instrumental – Administradora**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereciveisl, com a finalidade de atender as demandas dos departamentos vinculados a Superintendencia em Vigilancia em Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Municipio de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **BRUNA ESTEVÃO ARAÚJO**, matrícula: 1561362001, função: **Enfermeira da Família**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 155/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 7/2026** firmado com a empresa **RL MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 7/2026**, celebrado entre a empresa **RL MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 28.325.996/0001-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para futura e eventual aquisição de leite e suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades dos departamentos da secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **05/01/2026 à 05/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/03/2026**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 148, de 11 de março de 2026, publicada no **DIORONDON-E** Edição nº 6.151, de 12 de março de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 156/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 363/2024** firmado com a **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS FREITAS LTDA-EPP** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 363/2024**, celebrado entre a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS FREITAS LTDA-EPP** sob o CNPJ nº 02.237.735/0001-69 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de diagnostico laboratoriais clinicos, para complementar os serviços oferecidos do Municipio de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **29/05/2025 à 28/05/2026. – 1º Termo Aditivo.**

Art. 2º. Designar a servidora **LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula: 155046, função: **Coordenadora do Laboratorio Central**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **29/05/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 004/2025
ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA
CONTRATADA: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 00.148.903/0001-14
OBJETO: HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS (MOVIDO A DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA
VALOR: R\$ 342.375,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Rondonópolis, 19 de março de 2026.

Renata Caroline Espíndola de Arruda
Assessora Jurídica AMTC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023
TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA GEXTEC GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA
CONTRATADA: GEXTEC GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 04.240.771/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE ESTOQUE E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PERMITINDO AO GESTOR PÚBLICO TENHA ACOMPANHAMENTO COMPLETO DE TODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, LANÇAMENTO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, DISPONIBILIZANDO A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS, APLIC, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E DEMAIS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO CONTROLE DE LICITAÇÕES, CARONAS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS COMPRAS DIRETAS.
VALOR: R\$ 152.329,11 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e nove reais e onze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Renata Caroline Espíndola de Arruda
Assessora Jurídica AMTC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **04/03/2026** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bllcompras.com**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA**, com o valor de **R\$ 1.685.000,00**.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Autarquia Municipal, com sede à Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Ilmo. Sr. Diretor-Geral, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, foi promovida a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL e de seus anexos**, em decorrência de impugnação apresentada.

O edital retificado encontra-se disponível gratuitamente no endereço eletrônico **www.blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como poderá ser solicitado pelos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** e **compras@sanearmt.com.br**.

OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES, BALIZADORES, CANALIZADORES DE FLUXO E DEMAIS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA AUTARQUIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS.”

DAS RETIFICAÇÕES

Em decorrência da impugnação apresentada, foram promovidas as seguintes alterações no edital e seus anexos:

- 1. Inclusão da exigência de atendimento às normas técnicas ABNT NBR 15692 e ABNT NBR 16331 (ou equivalentes);**
- 2. Adequação das especificações técnicas dos itens, especialmente:**
 - a. Item 6 (cilindro canalizador): ajuste do peso para 7 a 8 kg;**
 - b. Item 2: ajuste das dimensões, fixando largura de 55 cm (550 mm) e adequação à norma técnica aplicável;**
- 3. Definição de padrão mínimo para película refletiva:**
 - a. tipo III para itens normatizados;**
 - b. tipo II ou III para os demais itens;**
- 4. Exclusão da exigência de personalização dos materiais;**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

5. Ajuste quanto à exigência de laudos técnicos, deixando de ser obrigatória na fase de habilitação, podendo ser exigida do licitante vencedor mediante diligência;

6. Aprimoramento e complementação das descrições técnicas dos itens.

DISPOSIÇÃO FINAL

As alterações possuem caráter **técnico e complementar**, não implicando modificação substancial do objeto nem prejuízo à formulação das propostas.

Dessa forma, **permanece inalterada a data de realização do certame.**

Rondonópolis-MT 20 de março de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 052 - DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer lotação dos servidores efetivos abaixo relacionados.

Secretaria Legislativa de Comunicação Social	
Servidor	Cargo
Lucas Gomes Costa	Analista do Leg. – Processo Leg. e Administrativo

Secretaria Legislativa de Administração	
Servidoras	Cargo
Jucelem Barcelos Ribeiro	Analista do Leg. – Processo Leg. e Administrativo
Crizeide Alves Alberico	Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de março de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.157, 20 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 062 - DE 19 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 039/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, datado em 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO
Marcos Augusto da Silva	Do Gabinete do Vereador Paulo César Schuh para Secretaria Legislativa da Presidência.
Vitor Santos de Oliveira	Da Secretaria Legislativa da Presidência para o Gabinete do Vereador Paulo César Schuh.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas